

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL n.º 112, de 16 julho de 2002.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g” da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, CONMETRO,

Considerando o constante do Processo INMETRO/DIMEL n.º 52600 001339/2002,

Considerando que a instalação pretendida por FIP- FUMAÇA INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA, em nada interfere nas características metrológicas dos taxímetros e impressoras de sua fabricação, resolve:

Art. 1º - Autorizar, em caráter opcional, o uso de indutores a base de ferrite, nos cabos de alimentação e transmissão de sinal nos equipamentos fabricado por FIP- FUMAÇA INSTRUMENTOS DE PRECISÃO, aprovados pelo INMETRO.

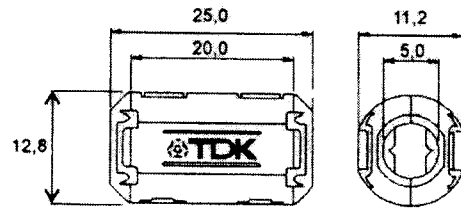
Art. 2º - Desenho anexo à presente Portaria:

1-Vista do conjunto.

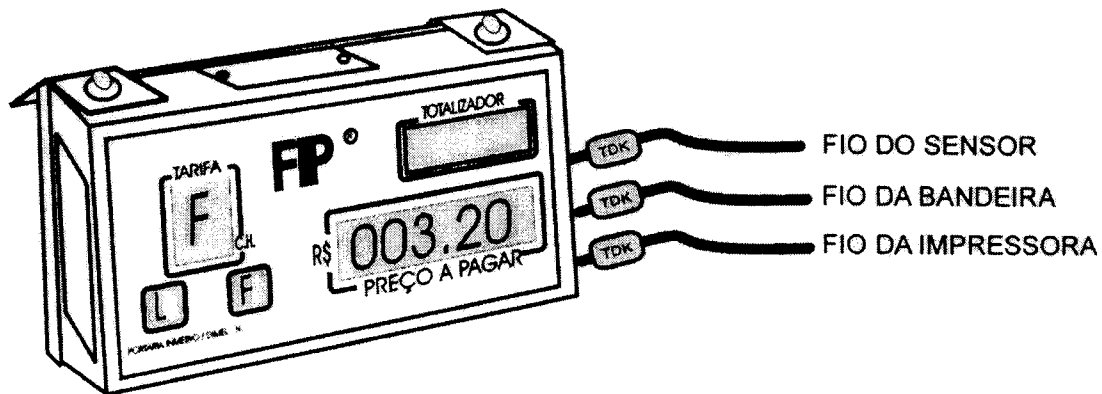
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

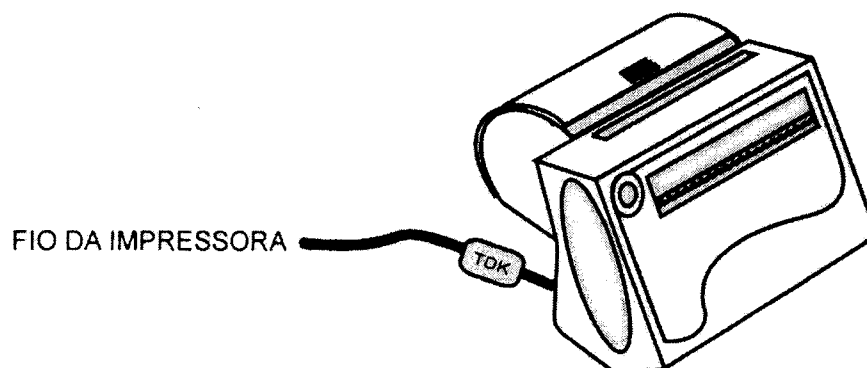
Diretor de Metrologia Legal



Clamp Filter ZCAT1325-0530A-M TDK



Obs: O filtro TDK deve ser posicionado próximo ao objeto que se deseja proteger.



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 112 DE 16 DE JULHO DE 2002



FABRICANTE:
FUMAÇA INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA.

DESENHO DE APLICAÇÃO DO FILTRO TDK

COTAS EM:
mm

ESCALA:
1:1

ANEXO:
01